

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/056

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sr. **IVAN ALVES SOARES FILHO**, portador do **CPF nº 072.626.025-86**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **RUA VASCO DA GAMA, nº 01, Bairro CENTRO, Nova Redenção/Ba**, com área de **31,00 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **31/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **RUA VASCO DA GAMA**, limitante de fundo Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**, limitante do lado esquerdo Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**, limitante do lado direito Sr. o(a) **Nilza Maria de Almeida de Souza**. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 24/10/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/057

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sr. **IVAN ALVES SOARES FILHO**, portador do **CPF nº 072.626.025-86**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **AV. ANDARAÍ, nº 31, Bairro CENTRO, Nova Redenção/Ba**, com área de **30,00 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **32/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **AV. ANDARAÍ**, limitante de fundo Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**, limitante do lado esquerdo Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**, limitante do lado direito Sr. o(a) **Rua Vasco da Gama**. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 24/10/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/058

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sr. **IVAN ALVES SOARES FILHO**, portador do **CPF nº 072.626.025-86**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **AV. ANDARAÍ, nº 33, Bairro CENTRO, Nova Redenção/Ba**, com área de **30,00 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **33/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **AV. ANDARAÍ**, limitante de fundo Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**, limitante do lado esquerdo Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**, limitante do lado direito Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 24/10/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/059

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sr. **IVAN ALVES SOARES FILHO**, portador do **CPF nº 072.626.025-86**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **AV. ANDARAÍ, nº 29, Bairro CENTRO, Nova Redenção/Ba**, com área de **86,00 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **34/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **AV. ANDARAÍ**, limitante de fundo Sr. o(a) **Nilza Maria de Almeida de Souza**, limitante de fundo Sr. o(a) **Ronilton Souza de Almeida**, limitante do lado esquerdo Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**, limitante do lado direito Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 24/10/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/060

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que a Sr. **IVAN ALVES SOARES FILHO**, portador do **CPF nº 072.626.025-86**, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à **AV. ANDARAÍ, nº 29, Bairro CENTRO, Nova Redenção/Ba**, com área de **70,00 m²**, na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº **35/2023**, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a **AV. ANDARAÍ**, limitante de fundo Sr. o(a) **Ronilton Souza de Almeida**, limitante do lado esquerdo Sr. o(a) **Ronilton Souza de Almeida**, limitante do lado direito Sr. o(a) **Ivan Alves Soares Filho**. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 24/10/2023, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.